

Acordos

Compromisso de Cuzco: I Reunião Ibero-Americana de Ministros do Turismo

1. Os Ministros(as) do Turismo Ibero-Americanos, reunidos na cidade de Cuzco, Peru, declaram que o turismo é um instrumento para a Paz, a Democracia e a Integração dos povos. Nesse quadro, reconhecem que para que o turismo produza o impacto social, económico e cultural desejado e contribua para a luta contra a pobreza, é indispensável que os Estados lhe dediquem os recursos suficientes e lhe atribuam uma especial prioridade, de forma a que todas as entidades governamentais apoiem efectivamente o seu desenvolvimento.
2. Cientes da importante função que o turismo tem como factor de desenvolvimento dos países e que as vantagens da Região radicam na existência de uma grande diversidade e riqueza de recursos turísticos, bem como de condições favoráveis para a atracção de investimentos no sector, concordam na necessidade de consolidar esse potencial, fortalecendo os laços de união dos países ibero-americanos e a solidariedade entre os nossos povos.
3. Convencidos de que, para capitalizar as oportunidades que o turismo oferece, é fundamental para a acção concertada dos governos e a participação da sociedade no seu conjunto, garantir um desenvolvimento turístico sustentado, único modelo de desenvolvimento que garante a preservação do ambiente, a autenticidade cultural e a qualidade do produto das nações Ibero-Americanas.
4. Declaram que, para alcançar um desenvolvimento sustentado do turismo e considerando a sua transversalidade, é imprescindível a adopção de um Plano de acção Ibero-Americano destinado à melhoria da qualidade de vida, incentivando a geração de emprego, de divisas, de oportunidades de negócios para as micro, pequenas e médias empresas, o desenvolvimento de produtos turísticos regionais diferenciados, o intercâmbio de experiências no ensino e habilitação para o desenvolvimento de produtos, sistemas de informação e transferência de tecnologia, envolvendo activamente as comunidades indígenas e locais, mediante a gestão concertada dos sectores, público e privado, através do fomento de uma consciência turística, da descentralização e da cooperação entre os países ibero-americanos.
5. O Plano de Acção, dando prioridade ao papel do turismo no desenvolvimento Ibero-Americano, deverá reconhecer como base de sustentação os princípios estabelecidos no Código Ético Mundial para o Turismo; a Declaração do Rio sobre o Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21, de Julho de 1992; a Decisão 7/3 Turismo e Desenvolvimento Sustentado das Nações Unidas, de Abril de 1999, bem como as propostas formuladas durante a presente I Reunião Ibero-Americana de Ministros do Turismo, como a incorporação de contas satélite do turismo e a adopção de princípios e parâmetros standarizados de medição, devidamente aprovados e reconhecidos, como o Certificado de Sustentabilidade Turística que privilegie os seguintes aspectos:

o Sustentabilidade Económica: que se traduzirá na rentabilidade das empresas e sobretudo, na criação de novos empregos.

o Sustentabilidade Ambiental: que privilegiará a protecção da diversidade biológica e a sua valorização.

o Sustentabilidade Social e Cultural: que promoverá um maior benefício para as comunidades locais, respeitando e preservando os valores tradicionais, as nossas respectivas identidades nacionais e ibero-americana bem como a conservação dos recursos culturais tangíveis e intangíveis.

6. Os Ministros(as) recomendam a adopção de medidas e mecanismos regionais de cooperação multilateral, bem como a coordenação de posições nas organizações internacionais e nas conferências relativas ao turismo, além de medidas destinadas a promover e facilitar os fluxos turísticos entre os países ibero-americanos.

7. Os Ministros (as) acordam na necessidade de efectuar esforços que tornem possíveis meios de transporte aéreo, terrestre, marítimo, fluvial e lacustre mais dinâmicos e que diminuam distâncias e reduzam os custos do turismo melhorando as ligações.

8. Acordam dar continuidade ao Compromisso de Cuzco, decidindo para o efeito criar um grupo de trabalho que elaborará os parâmetros do Plano de acção e os deverá apresentar, para aprovação, na II Reunião de Ministros Ibero- Americanos do Turismo, que se celebrará em 2002.

Considerando que a XII Cimeira Ibero-Americana de Presidentes e Chefes de Estado se realizará na República Dominicana, os Ministros(as) acordam na atribuição a este País da coordenação desse grupo de trabalho técnico.

1. Com o objectivo de envolver os intervenientes do sector do turismo no seu conjunto e de disponibilizar experiências e instrumentos partilhados pelos países, acordam promover a celebração de um Congresso de Turismo Ibero-Americano que contribua para a elaboração e o enriquecimento do plano de acção.

2. Os Ministros(as) Ibero-americanos do Turismo acordam em divulgar o Compromisso de Cuzco aos senhores Presidentes e Chefes de Governo, que se reunirão na próxima Cimeira Ibero-Americana, a ser celebrada no mês de Novembro próximo, na cidade de Lima, Peru, Compromisso através do qual se pretende impulsionar a criação de um espaço ibero-americano para o turismo.

Finalmente, os Ministros(as) desejam salientar a feliz iniciativa do Governo do Peru ao convocar esta I Reunião Ibero-Americana de Ministros do Turismo, que de facto inserirá o tema do turismo no mecanismo das cimeiras ibero-americanas e igualmente agradecer às autoridades peruanas pelas condições criadas à organização do evento e as atenções que dispensaram a todas as delegações.

Cuzco, Peru, 7 de Setembro de 2001